



## LEI

## LEI MUNICIPAL Nº 2.248, DE 21 DE JULHO DE 2022.

**Define o Índice de Revisão Geral e Anual dos vencimentos dos servidores públicos efetivos ativos e inativos do Poder Legislativo de Timon-MA, para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.**

## A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores públicos efetivos ativos e inativos do Poder Legislativo de Timon-MA, conforme preceitua o Art. 37, inciso X da Constituição Federal, dar-se-á nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 1240, de 24 de junho de 2002, alterado através da Lei Municipal nº 1943 de 19 de dezembro de 2014, e, nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 1240, de 24 de junho de 2002, aos servidores públicos efetivos ativos e inativos do Poder Legislativo, mediante aplicação do IPCA-E, e será no percentual de 10,42% (dez vírgula quarenta e dois por cento), referente ao ano de 2021.

**Parágrafo único.** O percentual de que trata o "caput" deste artigo, será incorporado ao salário-base/vencimento dos servidores públicos efetivos ativos e inativos do Poder Legislativo Municipal, retroativo a 1º de janeiro de 2022.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Timon - MA, 21 de Julho de 2022; 131º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva  
Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

Saney Santos Sampaio  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria nº 01278/2021-GP

## LEI MUNICIPAL Nº 2.249, DE 21 DE JULHO DE 2022.

**Concede reajuste aos Agentes Comunitários da Saúde e Agentes de Combate às Endemias, elevando ao piso salarial profissional nacional, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022 e dá outras providências.**

## A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder, a título de reajuste no vencimento dos cargos

de Agentes de Combate às Endemias (ACE) e dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) desse Município, que passa a ser R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), em observância a Emenda Constitucional n. 120/2022, de 05 de maio de 2022, tendo por base o piso nacional estabelecido nas Portarias GM/MS nº 1.971 e 2.019, ambas de 30 de junho de 2022, as quais regulamentam a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

§1º. O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, piso condicionado ao repasse pela União ao Município de Timon, nos exatos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, que acrescentou os §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao artigo 198 da Constituição Federal.

§2º. Os recursos financeiros para pagamento do valor do vencimento estabelecido no caput serão repassados pela União ao município de Timon na forma da Assistência Complementar da União e de Incentivo de acordo com a norma em vigor.

**Art. 2º.** Ressalvado os recursos destinados a suportar as despesas vinculadas ao piso instituído pela EC 120/22, que são consignados no orçamento da União, as demais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de maio de 2022.

Timon - MA, 21 de Julho de 2022; 131º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva  
Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

Saney Santos Sampaio  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria nº 01278/2021-GP

## AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMS por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitações-CGCL.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Veículo de tipo Ambulância de Simples Remoção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

**DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:** 010H:00M DO DIA 22/07 /2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10H:00M DO DIA 04/08/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS- SESSÃO PÚBLICA:** 10H:01M DO DIA 04/08 /2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital será disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações, e-mail: [licitacao@timon.ma.gov.br](mailto:licitacao@timon.ma.gov.br)

**Pregoeira:** Suely Oliveira de Miranda Rocha.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 04/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia de pavimentação e requalificação

de vias na zona urbana do Município de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Edital e Anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 22/08/2022 às 10h00min

**LOCAL:** Sala de reunião da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, situada na Praça São José, S/N, Centro, Timon/MA. **INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. E-mail para informações e solicitação de edital [licitacao@timon.ma.gov.br](mailto:licitacao@timon.ma.gov.br). Presidente da CPL: Liliane de França Lima. Timon, Maranhão 20/07/2022. Semíramis Antão de Alencar - Coordenadora Geral de Licitações do Município de Timon/MA.

## AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

**INTERESSADA:** Município de Timon por sua Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA, por intermédio da Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção de unidade escolar com 12(doze) salas, padrão FNDE, no bairro Julia Almeida em Timon – MA, conforme especificação e detalhamentos no edital e anexos.

**ATO:** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon, no uso de sua competência TORNA PÚBLICO para ciência dos interessados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Edital da Concorrência nº 001/2022, que a sessão de continuidade dos trabalhos da referida licitação ocorrerá na data de 22/07/2022 às 10h30min (dez horas e trinta minutos). **Local:** Sala de reunião da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, situada na Praça São José, S/N, Centro, Timon/MA. **INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. E-mail: [licitacao@timon.ma.gov.br](mailto:licitacao@timon.ma.gov.br) Presidente da CPL: Liliane de França Lima.

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO  
INTERESSADO: Município de Timon, por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitações- CGCL.

**ASSUNTO:** Retificação do Aviso de Republicação do Pregão Eletrônico nº 013/2022.

Considerando falha formal (erro de digitação) no aviso de Licitação Republicação do Pregão Eletrônico nº 013/2022, Publicado no diário oficial do município - DOM na data 19 /07/2022 Ed. Extra - Nº 2.424 e no Jornal Pequeno 19/07/2022. **RETIFICA- SE** da seguinte forma:

**Onde se lê:**

**DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:** 09h: 30min do dia 20/05/2022. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**Lê-se:**

**DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:** 09h: 30min do dia 20/07/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.309/2022**

**Controladoria Geral do Município de Timon – CGM**

De acordo com o processo administrativo em apêndice, objetivando a Contratação, RATIFICO o parecer e a justificativa para dispensar a licitação da contratação do serviço de consultoria e locação de Sistema Integrado de Controle e Análise de Processos para a Controladoria Geral do Município de Timon, no qual, ADJUDICO o seu valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor da Empresa S & S CONSULTORIA EM GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.025.801/0001-93, conforme proposta e Termo de Referência, que se vincula ao presente termo, fundamentado no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO  
Aditivo nº 03 ao Contrato nº 77/2019. Objeto:

Prorrogação da vigência e do prazo de locação, até 09/07/2023, do imóvel situado na Rua 08, bairro Planalto